



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.348 /

"ATUALIZA OS VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS PARA 1991, OBJETIVANDO O LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - O lançamento dos imóveis, para efeito de cobrança do Imposto Territorial Urbano, será feito tomando-se por base 60% (sessenta por cento) do valor do metro quadrado do terreno vigente no mercado imobiliário, segundo a descrição das zonas e sub-zonas fiscais, constantes da relação anexa, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ART. 2º - Os valores que servirão de base para a cobrança do Imposto Predial, corrigidos de acordo com os fatores constantes da ficha cadastral de cada prédio, serão os seguintes:

- a) até 30 pontos Cr\$ 6.000,00
- b) de 31 a 50 pontos Cr\$ 12.000,00
- c) de 51 a 70 pontos Cr\$ 18.000,00
- d) de 71 a 90 pontos Cr\$ 24.000,00
- e) acima de 90 pontos Cr\$ 30.000,00.

ART. 3º - A metodologia de cálculo do valor venal do IPTU será a mesma estabelecida pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 1984.

ART. 4º - O IPTU poderá ser pago à vista, com 20% (vinte por cento) de desconto, ou em 04 (quatro) parcelas, mensais e consecutivas, sem acréscimos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O imposto que exceder a Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), poderá, a requerimento do contribuinte, ser pago em até 8 (oito) parcelas, mensais e consecutivas, sem acréscimos.

ART. 5º - O vencimento das parcelas será no dia 27/05/91 para a primeira ou única parcela, sendo as demais vencíveis a

...

TABELA DE VALORES PARA CALCULOS DE IPTU

	100%	60%
001 AEROPORTO JARDIM	400,00	240,00
002 ALVINO H. DE OLIVEIRA, CHACARA (BORTOLAN)	600,00	360,00
ALVORADA, CHACARA		
003 - QUADRAS A, B, C, D, E, F	600,00	360,00
004 - TODAS AS OUTRAS QUADRAS	1.000,00	600,00
AMERICA, JARDIM		
005 - QUADRAS 4 E 5	1.000,00	600,00
006 - TODAS AS OUTRAS QUADRAS	1.000,00	600,00
007 AUGUSTO DE ALMEIDA, LOTEAM. (1. E 2. GB)	800,00	480,00
008 BANDEIRANTES, JARDIM	600,00	360,00
009 BELA, VILA	10.000,00	6.000,00
010 BELA VISTA, JARDIM	8.000,00	4.800,00
BEM BASTOS, LOTEAMENTO		
011 - QUADRAS 7, 8, 9 E 10	400,00	240,00
012 - TODAS AS OUTRAS QUADRAS	1.000,00	600,00
013 BIANUCCI, BAIRRO (ATRAS H. STA LUCIA)	600,00	360,00
014 BOA ESPERANCA, BAIRRO	1.000,00	600,00
015 BORTOLAN, BARREIRA VELHA, CHACARA	1.200,00	720,00
016 BRASIL DE N. SRA. APARECIDA, VILA	1.000,00	600,00
017 CABEC. COR. MUNJOLINHO (PROX. JD N APARECIDA)	400,00	240,00
018 CACHOEIRA, CAMPO (ORLA INTERNA DO BORTOLAN)	200,00	120,00
019 CAIO JUNQUEIRA, VILA	500,00	300,00
020 CAMPO MOGIANA, LOTEAMENTO	1.500,00	900,00
021 CAMPO DO JOSE PAULINO (PROX. JD AEROPORTO)	150,00	90,00
022 CAMPO DO SERGIO OU ALEMAO (PROX. PG PRIMAV.)	300,00	180,00
CAMPOS ELISIOS, LOTEAMENTO (1. E 2. GB)		
023 - QUADRAS A, B, C, E, F, I, L, M, N, R, S	1.200,00	720,00
024 - TODAS AS OUTRAS QUADRAS	1.000,00	600,00

25	CASACATINHA, BAIRRO/JARDIM	3.000,00	1.800,00
26	CASTANHEIRAS, LOTEAMENTO (PG VIV L RIBEIRO)	4.000,00	2.400,00
27	CASTRO & GAIGA, LOTEAMENTO	2.000,00	1.200,00
28	CENTENARIO, JARDIM	2.000,00	1.200,00
29	CONDOMINIO PITANGUEIRAS, LOTEAMENTO	4.000,00	2.400,00
30	CONJ. HABITACIONAL DR. PEDRO A JUNQUEIRA	400,00	240,00
31	CONTORNO, JARDIM	300,00	180,00
32	CORREGO DO MEIO (CHAC. P CALDAS/CINTURAO VERDE)	1.000,00	600,00
33	COUNTRY CLUB I, JD (ATE ST 12 Q. 38)	2.000,00	1.200,00
34	COUNTRY CLUB II, JARDIM	1.000,00	600,00
35	CRAVOS, CHACARA (PROX. JD DO GINASIO)	3.000,00	1.800,00
36	CRISTIANO OSORIO, BAIRRO	12.000,00	7.200,00
37	CRUZ, VILA	2.000,00	1.200,00
38	EL REY I, JARDIM	10.000,00	6.000,00
39	DEL REY II, JARDIM	6.000,00	3.600,00
	DOM BOSCO, BAIRRO		
40	- QUADRAS 12, 13, 16, 17, 19, 21, 25, 26, B, C, D, H	800,00	360,00
41	- QUADRAS 18, 20, 24, 27, 29	800,00	480,00
42	- TODAS AS OUTRAS QUADRAS	1.000,00	600,00
43	ELIZABETH, JARDIM	3.000,00	1.800,00
44	ESTACAO BAUXITA (BORTOLAN)	200,00	120,00
45	ESTRADA DAS LARANJEIRAS (DESM. PROX EST S. JOSE)	1.200,00	720,00
46	FATIMA, VILA (BORTOLAN)	500,00	300,00
47	FAZENDA BAETA (ATRAS CONJ. HABITACIONAL)	150,00	90,00
48	LILIPINAS, JARDIM (PROX. CAMPOS ELISIOS)	1.000,00	600,00
49	FILIPINO, BAIRRO (FINAL CAP AFONSO JUNQUEIRA)	3.000,00	1.800,00
50	FLORA, VILA (PROX JD AMERICA)	1.400,00	840,00
	FORMOSA, JARDIM		
51	- QUADRAS C, D, E, F, N, O	800,00	480,00
52	- TODAS AS OUTRAS QUADRAS	1.000,00	600,00
53	FUNCIONARIOS, BAIRRO	1.500,00	900,00

054	GAMA CRUZ, LOTEAMENTO	1.500,00	900,00
055	GATO PRETO, LOTEAMENTO	1.000,00	600,00
056	GENARO PEPE, LOTEAMENTO	2.000,00	1.200,00
057	GINASIO, JARDIM	8.000,00	4.800,00
058	GUAPORE, VILA	1.500,00	900,00
	IPE, JARDIM		
059	- QUADRAS 1, 2, 3 (L 402 A 435), 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 28, 29 E 31	1.200,00	720,00
060	- QUADRAS 08, 09, 24, 25, 27, 33 E 34	900,00	540,00
061	- TODAS AS OUTRAS QUADRAS	700,00	420,00
062	JOAO PINHEIRO, BAIRRO	10.000,00	6.000,00
063	JOIAS DO VALE DO SOL, CHACARA	1.200,00	720,00
064	JOSE CARLOS, VILA	2.000,00	1.200,00
065	KENNEDY I, JARDIM (ST 28 ATE Q.49)	500,00	300,00
066	KENNEDY II, JARDIM	300,00	180,00
067	LIDER, VILA	3.000,00	1.800,00
068	MARCAL SANTOS	10.000,00	6.000,00
069	MATADOURO, BAIRRO (PROX PQ. MUNICIPAL)	4.000,00	2.400,00
070	MENEZES, VILA	1.200,00	720,00
071	MONTE ALMO, LOTEAMENTO	400,00	240,00
072	N. SRA APARECIDA, BAIRRO	4.000,00	2.400,00
073	N. SRA FATIMA, VILA	6.000,00	3.600,00
074	NOVA, VILA	3.000,00	1.800,00
075	NOVA APARECIDA, BAIRRO	1.500,00	900,00
076	NOVA CALIFORNIA, LOTEAMENTO (PROX CHAC P CALDAS)	1.200,00	720,00
077	NOVO MUNDO, JARDIM	6.000,00	3.600,00
078	NOVO MUNDO II, JARDIM	3.000,00	1.800,00
079	OLGA TOGNATO, JARDIM (PROX AO BORTOLAN)	1.200,00	720,00
080	OLIMPICA, VILA	2.000,00	1.200,00
	PANORAMA, CHACARA		

081	= QUADRAS COM ST 26 Q 13,17,26	1.000,00	600,00
082	= TODAS AS OUTRAS QUADRAS	1.200,00	720,00
083	PARAISO, JARDIM	300,00	180,00
084	PARQUE DAS NACOES, LOTEAMENTO	450,00	270,00
085	PINHEIROS, PARQUE	600,00	360,00
086	PLANALTO, JARDIM	6.000,00	3.600,00
087	P CALDAS, CHACARA	800,00	480,00
088	P CALDAS, ESTANCIA	1.200,00	720,00
089	PONTE COBERTA, (PROX VILA GUAPORE)	1.200,00	720,00
090	PRAIA DO SOL, CHACARA	600,00	360,00
090	= QUADRAS F,G,H,I,J	1.000,00	600,00
091	= TODAS AS OUTRAS QUADRAS		
092	PRIMAVERA, PARQUE	1.500,00	900,00
092	= 1. GLEBA = QUADRAS D,E,F,G,H,I,E 2. GB TODA	1.000,00	600,00
093	= TODAS AS OUTRAS QUADRAS DA 1. GLEBA		
094	QUISISANA I, JARDIM (QUADRAS COM LETRAS)	4.000,00	2.400,00
095	QUISISANA II, JARDIM (QUADRA COM NUMEROS)	2.000,00	1.200,00
096	RABELO, VILA (BORTOLAN)	400,00	240,00
097	RADIO, VILA (PROX JD ELIZABETH)	3.000,00	2.400,00
098	RANCHO AZUL, CHACARA	200,00	120,00
099	REGINA, JARDIM	500,00	300,00
100	RETIRINHO, BAIRRO	700,00	420,00
101	Rica, VILA	1.000,00	600,00
102	ROSAS, CHACARA	100,00	60,00
103	SANTA ANGELA I, JARDIM (ST 16 QUADRA 17)	4.000,00	2.400,00
104	SANTA ANGELA II, JARDIM (QUADRAS POR LETRAS)	2.000,00	1.200,00
105	SANTA AUGUSTA, JARDIM	2.000,00	1.200,00
105	= QUADRAS 1 A 7,9,13,14 E 17	1.000,00	600,00
106	= TODAS AS OUTRAS QUADRAS		
107	SANTA BARBARA, CHACARA	1.000,00	600,00
108	SANTA EMILIA, BAIRRO	600,00	360,00
108	= QUADRAS 1,2,3 E 4	1.000,00	600,00
109	= TODAS AS OUTRAS QUADRAS		

110	SANTA FILOMENA, LOTEAMENTO	900,00	540,00
111	SANTA HELENA, JARDIM	1.200,00	720,00
	SANTA LUCIA, JARDIM		
112	- SETOR 24 - QUADRAS 42 A 50, 55 A 61	1.500,00	900,00
113	- SETOR 24 - QUADRAS 10, 21, 25, 34 (LOTES 23 AO 39 E 926, 934, 939)	1.200,00	720,00
114	SANTA MARGARIDA, LOTEAMENTO	1.500,00	900,00
115	SANTA MARIA, CAMPO	1.000,00	600,00
116	SANTA MARIA, LOTEAMENTO	1.500,00	900,00
117	SANTA RITA, JARDIM	1.500,00	900,00
118	SANTA ROSALIA I, BAIRRO	3.000,00	1.800,00
119	SANTA ROSALIA II, BAIRRO	2.500,00	1.500,00
120	SANTA ROSALIA III, BAIRRO	1.300,00	780,00
121	SANTA TEREZINHA, CHACARA (PROX A CHAC P CALDAS)	800,00	480,00
122	SANTANA DO PEDREGAL I, BAIRRO	700,00	420,00
	SANTO ANDRE, LOTEAMENTO		
123	- QUADRAS E, F, G	800,00	480,00
124	- TODAS AS OUTRAS QUADRAS	600,00	360,00
125	SAO BENEDITO, BAIRRO	10.000,00	6.000,00
126	SAO CONRADO, LOTEAMENTO	1.000,00	600,00
127	SAO DOMINGOS, BAIRRO	6.000,00	3.600,00
128	SAO FRANCISCO, CHACARA	1.200,00	720,00
129	SAO GERALDO, JARDIM	5.000,00	3.000,00
	SAO JOAO, BAIRRO		
130	- SETOR 17 QUADRAS 01, 02, 04	1.200,00	720,00
	- SETOR 07 - QUADRAS 3 (LOTES 8 A 15, 615, 715, 815)	1.200,00	720,00
131	- OUTRAS QUADRAS	700,00	420,00
132	SAO JORGE I, JARDIM	1.500,00	900,00
133	SAO JORGE II, JARDIM	1.000,00	600,00
134	SAO JOSE, BAIRRO	500,00	300,00
	SAO JOSE, ESTANCIA		
135	- QUADRAS F, G, H, J, K E L	1.000,00	600,00

136	TODAS AS OUTRAS QUADRAS	600,00	360,00
137	SAO PAULO, JARDIM	1.500,00	900,00
138	SAUDE, SAIRRO	3.000,00	1.800,00
139	SAO PEDRO, CHACARA (BORTOLAN)	600,00	360,00
140	TOGNI I, VILA	2.000,00	1.200,00
141	TOGNI II, VILA	1.500,00	900,00
142	TOGNI III, VILA	1.200,00	720,00
143	VALE DAS ANTAS	500,00	300,00
144	VERDE, VILA/CONJ (PRIX. EST P CALDAS)	1.500,00	900,00
145	VEU DAS NOIVAS, PARQUE	2.000,00	1.200,00
	VICTORIA I, JARDIM		
146	- QUADRAS A.D.E.H, I	800,00	480,00
147	- QUADRAS REST. E LOTES 1, 2, 3 E DE 29 A 53 QH	2.000,00	1.200,00
148	VICTORIA II, JARDIM	1.000,00	600,00
149	VIVALDE L RIBEIRO (RUAS C/ NOMES PESSOAS)	6.000,00	3.600,00
150	VIVALDE L RIBEIRO (RUAS C/ NOMES INDIGENAS)	4.000,00	2.400,00

RUAS CENTRAIS E AVENIDAS

	ABILIO NARCIZO PEREIRA, RUA		
194	- DA RUA SEN. GODOY ATE A AV ENG UBIRAJARA M. MORAES - NUMERACAO 01/51 A 450/451	2.000,00	1.200,00
195	- DA AV. ENG. UBIRAJARA M. MORAES ATE A AV. AV. 7 DE SETEMBRO NUM. 497/498 A 618/625	1.500,00	900,00
196	- ALAGOAS, RUA	60.000,00	36.000,00
197	- ALEXANDRINO PEREIRA, RUA	4.000,00	2.400,00
198	- AMAZONAS, RUA	30.000,00	18.000,00
199	- ANA PEREIRA, RUA	4.000,00	2.400,00
200	- ANTONIO CARLOS, AVENIDA	10.000,00	6.000,00
	ANTONIO TOGNI, RUA		
201	- DA RUA ELIGLIO EBERLE DOS SANTOS NUMERACAO 1896/1957 A 2270/2321	3.000,00	1.800,00
202	- DA RUA ELIGLIO EBERLE DOS SANTOS ATE O FINAL NUMERACAO 2360/2437 A 3437/3440	2.000,00	1.200,00
203	- ARGENTINA, RUA	4.000,00	2.400,00

204	- AQUIDAUANA, RUA	30.000,00	18.000,00
	ASSIS FIGUEIREDO, RUA		
205	- DA SERRA DE SAO DOMINGOS ATE A RUA RUA MARANHAO - NUMERAC 02/46 A 210/215	8.000,00	4.800,00
206	- DA RUA MARANHAO ATE A RUA PARAIBA NUMERACAO 245/246 A 573/580	20.000,00	12.000,00
207	- DA RUA PARAIBA ATE A RUA PERNAMBUCO NUMERACAO 600/619 A 690/693	40.000,00	24.000,00
208	- DA RUA PERNAMBUCO ATE A AV. FCO SALLES NUMERACAO 719/720 A 770/793	100.000,00	60.000,00
209	- DA AV. FCO SALLES ATE A RUA JUNQUEIRAS NUMERACAO 862/867 A 1229/1256	120.000,00	72.000,00
210	- DA RUA JUNQUEIRAS ATE A RUA ESPIRITO SANTO MUNERACAO 1249/1282 A 1397/1446	80.000,00	48.000,00
211	- DA RUA ESPIRITO SANTO ATE A RUA RIO GDE DO NORTE MUNERACAO 1471/1476 A 1561/1566	40.000,00	24.000,00
212	- DA RUA RIO GRANDE DO NORTE ATE A R. JOAO AMARAL NUMERACAO 1679/1684 A 1592/1595	20.000,00	12.000,00
	BARAO DO CAMPO MISTICO, RUA		
213	- DA RUA JUNQUEIRAS ATE A RUA RIO GDE DO NORTE NUMERACAO 07/08 A 377/402	20.000,00	12.000,00
214	- DA RUA RIO GRANDE DO NORTE ATE A RUA LEONTINA GENEROSO NUM 412/423 A 770/771	15.000,00	9.000,00
5	- DA RUA LEONTINA GENEROSO ATE O FINAL NUMFRACAO 781/822 A 1055/1078	6.000,00	3.600,00
	BARROS COBRA, RUA		
216	- DA RUA ASSIS FIGUEIREDO ATE A RUA SANTA CATARINA NUMERACAO 14/16 A64/91	80.000,00	48.000,00
217	- DA RUA SANTA CATARINA ATE A RUA CORREA NETO NUMERACAO 253/282 A 329/399	60.000,00	36.000,00
218	- DA RUA CORREA NETO ATE A RUA SAO FRANCIS- CO NUMERACAO 401/402 A 504/517	30.000,00	18.000,00
219	- DA RUA SAO FRANCISCO ATE O FINAL NUMERACAO 557/564 A 702/715	15.000,00	9.000,00
220	- BRASIL, PRACA	30.000,00	18.000,00
221	- BRITADOR, TRAVESSA	6.000,00	3.600,00
	CAPITAO AFONSO JUNQUEIRA, RUA		
222	- DA RUA ESPIRITO SANTO ATE A RUA EXPEDI- CIONARIOS - NUMERACAO 04/11 A 209/212	15.000,00	9.000,00
223	- DA RUA EXPEDICIONARIOS ATE A RUA JOSE AMARAL - NUMERACAO 238/257 A 578/583	7.000,00	4.200,00
224	- CAPITAO FAUSTO DE PAIVA, RUA	4.000,00	2.400,00
225	- CAPITAO QUINZINHO JUNQUEIRA, RUA	15.000,00	9.000,00
226	- CAPITAO REINALDO AMARANTE, AVENIDA	15.000,00	9.000,00
227	- CAPITAO VENANCIO VIVAS, RUA	5.000,00	3.000,00
228	- CEARA, RUA CHAMPAGNAT, AVENIDA	20.000,00	12.000,00
229	- DA RUA PE. HENRY MOTHON ATE A RUA COM. ARY LOPES BUONO - NUMERACAO 1/2 A 572/601	12.000,00	7.200,00

230	- DA RUA COM. ARY LOPES BUONO ATE A RUA GMA CRUZ NUMERACAO 668/713 A 1317/1320	8.000,00	4.800,00
231	- DA RUA GAMA CRUZ ATE A RUA ELIGLIO EBER- LE DOS SANTOS NUM 1340/1351 A 2360/2437	4.000,00	2.400,00
232	- CONDOMINIO QUISISANA	15.000,00	9.000,00
233	- CORONEL AGOSTINHO JUNQUEIRA, PRACA	10.000,00	6.000,00
234	- CORONEL PROCOPIO, RUA	30.000,00	18.000,00
235	- CORONEL VIRGILIO SILVA, RUA DA RUA MARINGA ATE A RUA ACACIA RUA ACACIA NUMERACAO 734/765 A 1361/1374	3.000,00	1.800,00
236	- DA RUA ACACIA ATE A RUA PEDRO BARBOSA NUMERACAO 1488/1495 A 2195/2260	2.000,00	1.200,00
237	- DA RUA PEDRO BARBOSA ATE A R BAHIA NUMERACAO 2233/2280 A 2814/2845	1.000,00	600,00
238	- DA RUA BAHIA ATE O FINAL NUMERACAO 2881/2882 A 4669/4780	800,00	480,00
239	- CORREA NETO, RUA DA PRACA BRASIL ATE A RUA XV DE NOVEMBRO NUMERACAO 01/10 A 604/621	30.000,00	18.000,00
240	- DA RUA XV DE NOVEMBRO ATE A RUA RIO GDE DO NORTE NUMERACAO 666/671 A 666/757	20.000,00	12.000,00
241	- DA RUA RIO GRANDE DO NORTE ATE A RUA CAP VENANCIO VIVAS NUM 771/790 A 912/913	10.000,00	6.000,00
242	- DA RUA CAP. VENANCIO VIVAS ATE A RUA DR. ALEXANDRE F NETO NUM 925/932 A 1079/1086	4.000,00	2.400,00
243	- DOM PEDRO II, PRACA	80.000,00	48.000,00
244	- DR. ALEXANDRE FERREIRA NETO, RUA	4.000,00	2.400,00
245	- DR. ARTHUR NORONHA, RUA	4.000,00	2.400,00
246	- DR. DAVID BENEDITO OTTONI, AVENIDA DA PRACA BRASIL ATE A RUA SAO JOAO DA BOA VISTA NUMERACAO 139/154 A 870/903	30.000,00	18.000,00
247	- DA RUA SAO JOAO DA BOA VISTA ATE A RUA PONTA PORA NUMERACAO 900/959 A 1222/1299	7.000,00	4.200,00
248	- DA RUA PONTA PORA ATE A SERRA DE SAO DOMINGOS NUMERACAO 1236/1321 A 1330/1375	15.000,00	9.000,00
249	- DR. FRANCISCO FARIA LOBATO, RUA DA RUA JUNQUEIRAS ATE A RUA JOAO B. BLASI NUMERACAO 55/56 A 191/258	50.000,00	30.000,00
250	- DA RUA JOAO B. BLASI ATE O FINAL NUMERACAO 278/291 A 473/496	20.000,00	12.000,00
251	- DR. MARIO DE PAIVA, RUA	15.000,00	9.000,00
252	- DR. PEDRO SANCHES, PRACA	120.000,00	72.000,00
	- DR. VICENTE RIZOLA, RUA		

253	DA AV SANTO ANTONIO ATE A RUA SAO FRANCISCO NUMERACAO 57/60 A 182/187	15.000,00	9.000,00
254	DA RUA SAO FRANCISCO ATE O FINAL NUMERACAO 270/277 A 320/325	15.000,00	9.000,00
255	ENG. UBIRAJARA M. DE MORAES, AVENIDA ESPIRITO SANTO, RUA	2.000,00	1.200,00
256	DA RUA BARAO DO CAMPO MISTICO ATE A RUA CAP AFONSO JUNQUEIRA NUM. 10/27 A 36/47	20.000,00	12.000,00
257	DA RUA CAP. AFONSO JUNQUEIRA ATE A RUA ASSIS FIGUEIREDO NUM. 47/72 A 133/156	50.000,00	30.000,00
258	EXPEDICIONARIOS, RUA FOSCO PARDINI, AVENIDA	15.000,00	9.000,00
259	DA RUA ASSIS FIGUEIREDO ATE A RUA MEXICO NUMERACAO 2059/2104 A 2433/2454	3.000,00	1.800,00
260	DA RUA MEXICO ATE A RUA DA MARGARIDAS NUMERACAO 2476/2585 A 2954/2967	2.000,00	1.200,00
261	DA RUA DAS MARGARIDAS ATE O FINAL NUMERACAO 3057/3080 A 3537/3595	1.000,00	600,00
262	FRANCISCO CUSTODIO, TRAVESSA	15.000,00	9.000,00
263	FRANCISCO ESCOBAR, PRACA SSA	15.000,00	9.000,00
264	FRANCISCO SALLES, AVENIDA DA RUA AMAZONAS ATE A RUA ASSIS FIGUEIREDO NUMERACAO 05/303 A 367/451	100.000,00	60.000,00
265	DA RUA ASSIS FIGUEIREDO ATE A RUA RIO GDE DO SUL NUMERACAO 188/531 A 272/615	100.000,00	60.000,00
266	DA RUA RIO GRANDE DO SUL ATE A AV JOSE REMIGIO PREZIA NUM 690/970 A 925/1943	50.000,00	30.000,00
267	GETULIO VARGAS, PRACA	80.000,00	48.000,00
268	GOIAS, RUA DA RUA MARANHAO ATE A RUA PERNAMBUCO NUMERACAO 2/3 A 422/445	30.000,00	18.000,00
269	DA RUA PERNAMBUCO ATE A AV FRANCISCO SALLES NUMERACAO 0505/512 A 547/*	60.000,00	36.000,00
270	IGUATIMARA, VILA	15.000,00	9.000,00
271	IVAI, RUA	4.000,00	2.400,00
272	JOAO PINHEIRO, AVENIDA DA RODOVIARIA ATE A RUA SILVIO DE OLIVEIRA NUMERACAO 109/128 A 1161/1248	20.000,00	12.000,00
273	DA RUA SILVIO DE OLIVEIRA ATE A PC PAULO A JUNQUEIRA NUM. 1268/1287 A 1387/1480	10.000,00	6.000,00
274	DA PRACA PAULO A. JUNQUEIRA ATE A AV ANTONIO TOGNI NUM. 1610/1777 A 2700/3335	5.000,00	3.000,00
275	DA AV. ANTONIO TOGNI ATE A PONTE DO VEU DAS NOIVAS NUM. 3561/3460 A 3725/4300	3.000,00	1.800,00

276	- DA PONTE D. VEU DAS NOIVAS ATE O FINAL NUMERACAO 5637/5701 A 8791/8842	2.000,00	1.200,00
277	- JOAO PINHEIRO, TRAVESSA	7.000,00	4.200,00
278	- JOSE MENEZES JUNIOR, RUA	4.000,00	2.400,00
279	- JOSE PIFFER, RUA	3.000,00	1.800,00
280	- JOSE REMIGIO PREZIA, AVENIDA DA RUA MARECHAL DEODORO ATE A PC MOREI- RA SALES NUMERACAO 11/* A 209/*	20.000,00	12.000,00
281	- DA PRACA MOREIRA SALLES NUMERACAO 211/* A 1547/*	5.000,00	3.000,00
282	- JUNQUEIRAS, RUA	80.000,00	48.000,00
283	- JUSTINO RIBEIRO, AVENIDA DA PRACA SAO JUDAS TADEU A RUA LAGUNA NUMERACAO 12/73 A 221/222	12.000,00	7.200,00
284	- DA RUA LAGUNA ATE O FINAL NUMERACAO 297/336* A 354*/461	1.000,00	600,00
285	- MAJOR FERRAZ, RUA MAJOR JOAQUIM BERNARDES, RUA	5.000,00	3.000,00
286	- DA RUA SAO PAULO ATE A RUA N. SRA APARE- CIDA NUMERACAO 04/45 A 388/407	10.000,00	6.000,00
7	- DA RUA N. SRA. APARECIDA ATE A RUA ACACIA NUMERACAO 461/464 A 472/473	5.000,00	3.000,00
288	- MAJOR LUIZ LOYOLLA, PRACA	3.000,00	1.800,00
289	- MAJOR LUIZ LOYOLLA, RUA	100.000,00	60.000,00
290	- MANOEL DIAS SIMOES, TRAVESSA	4.000,00	2.400,00
291	- MANSUR FRAYHA, AVENIDA	30.000,00	18.000,00
292	- MARANHAO, RUA	5.000,00	3.000,00
293	- MARECHAL DEODORO, RUA DA AV. FRANCISCO SALLES ATE A RUA CORREA NETO NUMERACAO 10/21 A 220/225	10.000,00	6.000,00
294	- DA RUA CORREA NETO ATE FINAL NUMERACAO 233/254 A 519/984	60.000,00	36.000,00
295	- MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO, AV	50.000,00	30.000,00
296	- MATO GROSSO, RUA DA RUA PIAUI ATE A RUA CEARA NUMERACAO 12/27 A 57/62	4.000,00	2.400,00
297	- DA RUA CEARA ATE A RUA PERNAMBUCO GRUPO DAVID CAMPISTA/153 A 286/325	15.000,00	9.000,00
298	- DA RUA PERNAMBUCO ATE A AV. FRANCISCO SALLES NUMERACAO 373/396 A 380/419	20.000,00	12.000,00
299	- MAYWALD, TRAVESSA	30.000,00	18.000,00
		5.000,00	3.000,00

300	MINAS GERAIS, RUA DA RUA PARA ATE A RUA MARANHAO NUMERACAO 23/40 A 72/99	10.000,00	6.000,00
301	DA RUA PIAUI ATE A RUA PARAIBA NUMERACAO 248/259 A 435/450	20.000,00	12.000,00
302	DA RUA PARAIBA ATE A RUA PERNAMBUCO NUMERACAO 488/493 A 536/569	30.000,00	18.000,00
303	DA RUA PERNAMBUCO ATE A AV. FRANCISCO SALLES NUMERACAO 598/615 A 651/652	100.000,00	60.000,00
303	MINAS GERAIS, TRAVESSA	50.000,00	30.000,00
305	MONSENHOR FARIA DE CASTRO, PRACA	50.000,00	30.000,00
306	NICO DUARTE, RUA	10.000,00	6.000,00
307	PADRE CLETUS FRANCIS COX, AVENIDA	3.000,00	1.800,00
308	PADRE FEIJO, RUA	60.000,00	36.000,00
309	PADRE HENRY MOTHON, RUA	45.000,00	27.000,00
310	PARA, RUA	7.000,00	4.200,00
311	PARA, TRAVESSA	5.000,00	3.000,00
312	PARAIBA, RUA	40.000,00	24.000,00
313	PARANA, RUA DA RUA JUNQUEIRAS ATE A RUA PADRE FEIJO NUMERACAO 33/7658 A 130/131	60.000,00	36.000,00
314	DA RUA PADRE FEIJO ATE A AV. CAP. REI- NALDO AMARANTE NUMER. 145/196 A 345/410	20.000,00	12.000,00
315	PAUL HARRYS, PRACA	60.000,00	36.000,00
316	PEDRO LINGUANOTO, RUA	5.000,00	3.000,00
317	PERNAMBUCO, RUA DA RUA PADRE HENRY MOTHON ATE A RUA GOIAS NUMERACAO 91/213 A 482*/503	50.000,00	30.000,00
318	DA RUA GOIAS ATE A PRACA DAS ROSAS NUMERACAO 524/529 A 1022*/1145	70.000,00	42.000,00
319	PIAUI, RUA	20.000,00	12.000,00
320	PIAUI, TRAVESSA	10.000,00	6.000,00
321	PREFEITO CHAGAS, RUA DA PRACA DR. PEDRO SANCHES ATE A RUA AS- SIS FIGUEIREDO NUMER. 23/88 A 135/144	100.000,00	60.000,00
322	DA RUA ASSIS FIGUEIREDO ATE A RUA SANTA SANTA CATARINA NUMER. 204/221 A 360/375	80.000,00	48.000,00
323	DA RUA SANTA CATARINA ATE A RUA CORREA NETO NUMERACAO 405/444 A 476/489	60.000,00	36.000,00
324	DA RUA CORREA NETO ATE A RUA DR. MARIO MOURAO NUMERACAO 519/540 A 566/573	30.000,00	18.000,00

325	PRES. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, AVENIDA	15.000,00	9.000,00
	PRES. WENCESLAU BRAZ, AVENIDA		
326	DA AV. JOSE REMIGIO PREZIA ATE A RUA LUZITANIA NUMERACAO 1300/* A 1543/*	4.000,00	2.400,00
327	DA RUA LUZITANIA ATE O FINAL NUMERACAO 1300/* A 5409/*	1.000,00	600,00
328	XV DE NOVEMBRO, RUA	30.000,00	18.000,00
	RIO DE JANEIRO, RUA		
329	DA PRACA DR. PEDRO SANCHES ATE A R. ASSIS FIGUEIREDO NUMERACAO 07/16 A 138/153	100.000,00	60.000,00
330	DA RUA ASSIS FIGUEIREDO ATE A RUA SANTA CATARINA NUMERACAO 191/196 A 389/398	80.000,00	48.000,00
331	DA RUA SANTA CATARINA ATE A RUA CORREA NETO NUMERACAO 426/427 A 511/514	60.000,00	36.000,00
332	DA RUA CORREA NETO ATE O FINAL NUMERACAO 538/596 ATE IG. S. BENEDITO	15.000,00	9.000,00
	RIO GRANDE DO NORTE, RUA		
333	DA RUA BARAO DO CAMPO MISTICO ATE A CORREA NETO NUMERACAO 10/15 A 555/598	20.000,00	12.000,00
334	DA RUA CORREA NETO ATE O FINAL NUMERACAO 557/600 A 654/ 732	10.000,00	6.000,00
	RIO GRANDE DO SUL, RUA		
335	DA SERRA DE SAO DOMINGOS ATE A MARANHAO NUMERACAO 06/07 A 210/221	8.000,00	4.800,00
336	DA RUA MARANHAO ATE A RUA PARAIBA NUMERACAO 247/248 A 573/582	20.000,00	12.000,00
337	DA RUA PARAIBA ATE A RUA PERNAMBUCO NUMERACAO 598/605 A 692/697	45.000,00	27.000,00
338	DA RUA PERNAMBUCO ATE A RUA BARROS COBRA NUMERACAO 730/731 A 1223/1226	70.000,00	42.000,00
339	DA RUA ALAGOAS ATE A RUA ESPIRITO SANTO NUMERACAO 1384/1385 A 1412*/1427	60.000,00	36.000,00
340	DA RUA ESPIRITO SANTO ATE A RUA EXPEDICIONARIOS NUMERACAO 1447/1536* A 1696/1697	20.000,00	12.000,00
341	DA RUA EXPEDICIONARIOS ATE A RUA CONCEICAO AP CARDOSO NUM. 1729/1730 A 1798/1823	10.000,00	6.000,00
	SANTA CATARINA, RUA		
342	DA RUA PERNAMBUCO ATE A RUA RIO DE JANEIRO NUMERACAO 16/17 198/203	50.000,00	30.000,00
343	DA RUA RIO DE JANEIRO ATE A RUA XV DE NOVEMBRO NUMERACAO 239/242 A 612/615	40.000,00	24.000,00
344	DA RUA XV DE NOVEMBRO ATE O FINAL NUMERACAO 661/700 A 802/829	15.000,00	9.000,00
345	SANTO ANTONIO, AVENIDA	20.000,00	12.000,00
346	SANTOS DUMONT, RUA	20.000,00	12.000,00
347	SAO FRANCISCO, RUA	20.000,00	12.000,00

348	SAO JOSE, RUA	5.000,00	3.000,00
	SAO PAULO		
349	DA PC DR PEDRO SANCHES A R ASSIS FIGUE- REDO NUMERACAO 01/16 A 150/159	100.000,00	60.000,00
350	DA R ASSIS FIGUEIREDO ATE A R. STA CA- TARINA NUMERACAO 205/292 A 389/402	80.000,00	48.000,00
351	DA R. STA CATARINA ATE A R. CORREA NE- TO - NUMERACAO 391/432 A 506/511	60.000,00	36.000,00
352	DA R. CORREA NETO ATE A R. DR. AGOSTI- NHO S. LIMA NUMERACAO 513/545 A 841/870	40.000,00	24.000,00
353	SAPUCAI, RUA	12.000,00	7.200,00
	SENADOR LUCIO BITTENCOURT, RUA		
354	DA R. PIAUI ATE A R. MARANHAO NUMERACAO 12/19 A 55*/68	10.000,00	6.000,00
355	DA R. MARANHAO ATE A R. PARA NUMERACAO 97*/130 A 155/170	6.000,00	3.600,00
356	SERRA DO IRAI, RUA	3.000,00	1.800,00
357	SILVIO MONTEIRO DOS SANTOS, RUA	1.000,00	600,00
	VEREADOR EDMUNDO CARDILLO, AVENIDA		
358	DO VALE DO IMPERADOR ATE O HOSPITAL STA LUCIA - NUMERACAO 792/3003	3.000,00	1.800,00
359	DO HOSPITAL STA LUCIA ATE A REPRESA SA- TURNINO DE BRITO NUMERACAO 3003/*	1.000,00	600,00
360	SA SATURNINO DE BRITO ATE O FINAL NUMERACAO */7760	500,00	300,00
361	VIVALDE LEITE RIBEIRO, RUA	10.000,00	6.000,00
362	ZE BIRI, TRAVESSA	2.000,00	1.200,00
	RUAS DO JARDIM DOS ESTADOS		
151	A, TRAVESSA	4.000,00	2.400,00
152	ANAPA, RUA	6.000,00	3.600,00
153	ANTONIO DE MATOS, RUA	3.000,00	1.800,00
154	ARACATY, RUA	10.000,00	6.000,00
155	ARAGUAIA, RUA	12.000,00	7.200,00
156	ATALAIA, RUA	9.000,00	5.400,00
157	CAMBARA, RUA	8.000,00	4.800,00
158	CAMPANHA, RUA	4.000,00	2.400,00
159	CAMPANHA, TAVESSA	3.000,00	1.800,00

160 - CAMPESTRE, RUA	5.000,00	3.000,00
161 - CAMPINAS, RUA	6.000,00	3.600,00
162 - CAMPO GRANDE, RUA	10.000,00	6.000,00
163 - CARMINE ACCONCIA, PRACA	15.000,00	9.000,00
164 - CERRO AZUL, RUA	3.000,00	1.800,00
165 - CERRO AZUL, TRAVESSA	2.000,00	1.200,00
166 - COMENDADOR JOAO A. JUNQUEIRA, RUA	12.000,00	7.200,00
167 - CORUMBA, RUA	10.000,00	6.000,00
168 - DIAMANTINA, RUA	8.000,00	4.800,00
169 - GOIANIA, RUA	4.000,00	2.400,00
170 - GOIANIA, TRAVESSA	3.000,00	1.800,00
171 - GUAPORE, RUA	12.000,00	7.200,00
172 - ITATIAIA, RUA	5.000,00	3.000,00
17 - JAGUARA0, RUA	5.000,00	3.000,00
174 - JOAO MOREIRA SALLES, RUA	10.000,00	6.000,00
175 - JOAQUIM PEREIRA, RUA	4.000,00	2.400,00
176 - JOAZEIRO, RUA	15.000,00	9.000,00
177 - LAGUNA, RUA	10.000,00	6.000,00
178 - LAVRAS, RUA	5.000,00	3.000,00
179 - LINO FAZZI, RUA	15.000,00	9.000,00
180 - MARILIA, RUA	15.000,00	9.000,00
181 - MAUA, RUA	10.000,00	6.000,00
182 - OLIVEIRA, RUA	5.000,00	3.000,00
183 - OURO PRETO, RUA	20.000,00	12.000,00
184 - PIRACICABA, RUA	5.000,00	3.000,00
185 - PONTA PORA, RUA	8.000,00	4.800,00
186 - POTENGI, RUA	15.000,00	9.000,00
187 - RIO BRANCO, RUA	8.000,00	4.800,00

188	-	SABARA, RUA	10.000,00	6.000,00
		SAO JOAO DA BOA VISTA		
189	-	DA R. ITABIRA ATE A CAMPO GRANDE NUMERACAO 18/33 A 470/521	20.000,00	12.000,00
190	-	DA R. CAMPO GRANDE ATE O FINAL NUMERACAO 558/615 A 677/976	15.000,00	9.000,00
191	-	TABATINGA, RUA	20.000,00	12.000,00
192	-	TUTOIA, RUA	20.000,00	12.000,00
193	-	UBERABA, RUA	15.000,00	9.000,00
363	-	LOTEAMENTO CONJUNTO UNIAO I	400,00	240,00
364	-	LOTEAMENTO CONHJUNTO UNIAO II	300,00	180,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

A N E X O II

FICHAS TÉCNICAS

A - Alvará de Licença do Setor de Higiene de Alimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SETOR DE HIGIENE DE ALIMENTOS

EXERCÍCIOS DE 19.....

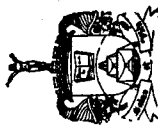
O Supervisor de Saúde da Secção tendo em vista o que foi requerido pelo Sr.

e a informação prestada na sua petição, resolve conceder-lhe licença para se estabelecer com

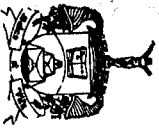
à rua n.º

Poços de Caldas, de de 19.....

.....
Coordenador da Divisão da Vigilância Sanitária



B - Ficha de Controle de Zoonoses



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

OBSERVAÇÃO ANIMAL

N.º

NOME PROPRIETÁRIO DO ANIMAL: _____

ENDEREÇO: _____

DADOS DO ANIMAL: ESPECIE _____

RAÇA _____

SEXO _____

PELO _____

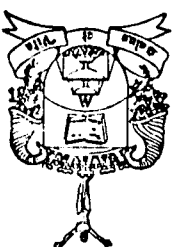
ENCAMINHAMENTO: OBSERVAÇÃO DOMICILIAR: _____

VETERINÁRIA: _____

PREVISTA	VISITA DOMICILIAR REALIZADA	ESTADO DO ANIMAL

ENCAMINHADO POR: _____

OBS.: _____





Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

C - Notificação Preliminar



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA.....

Notificação Preliminar N.º

Tendo verificado, nesta data, às..... horas, que.....

residente/estabelecido à..... N.º.....

....., Bairro..... nesta

Incorreu na infração do(s) artigo(s).....

..... do Código de Posturas Municipais,

em virtude de.....

.....

.....

.....

.....

.....

Obs.:.....

.....

lavrei a presente Notificação Preliminar no local acima indicado, para que o infrator, nos termos dos

arts. 22 e seguintes do Código de Posturas Municipais, regularize a situação no prazo de.....

(.....)

sob pena de, não o fazendo, lhe ser lavrado o competente Auto de Infração para aplicação das penali-

dades cabíveis, previstas no(s) Artigo(s).....

..... do Código de Posturas Municipais,

sendo a multa de valor variável entre.....

.....

Poços de Caldas,..... de..... de 19.....

CLIENTE:

.....
Assinatura do Infrator

.....
Assinatura do Agente Fiscal

I N F R A T O R



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

D - Auto de Infração e Multa



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA :

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 1.ª VIA

Tendo verificado, nesta data, às horas, que
....., residente /
estabelecido a , n.º , Bairro
....., nesta cidade de Poços de Caldas, incorreu
na infração do(s) Art(s).....

....., d.....
....., em virtude de
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

lavro o presente Auto de Infração e Multa, em três vias, a primeira das quais é entregue/
remetida ao infrator, o qual fica intimado para, dentro do prazo de 10 (dez) dias, apresentar
defesa, por escrito, na sede da Prefeitura Municipal, à Avenida Francisco Salles, n.º 343, nesta
cidade, comprovando os fatos que vier alegar. Em razão da infração acima descrita, fica aplicada
ao infrator a multa prevista no Art., d.....

....., no valor de
Cz\$ (.....), ficando

o infrator intimado, no caso de revelia, a efetuar o seu pagamento à Tesouraria da Prefeitura
Municipal de Poços de Caldas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da extinção
do prazo para defesa acima indicado.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º, de de de 19

